DECRETO LEGISLATIVO Nº. 104/2024 de 12/07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **VINICIUS FANTIN SIRTOLI**, servidor no cargo efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 30,75% (trinta vírgula setenta e cinco por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida nos parágrafos 1º. 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.183/2023, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Assinado digitalmente por WELLINGTON VIZENTINI:05246106730 Data: 16/07/2024 10:11:03